



PROCESSO Nº 003/2018

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 002/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO** 19 DE JANEIRO DE 2018

REMETENTE VERADOR JOSÉ MARCONDES DE ANDRADE

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 002/2018, de autoria do VEREADOR JOSÉ MARCONDES ANDRADE, que denomina artéria urbana de RUA NATÉRCIA GADELHA DE ANDRADE.



PROJETO DE LEI Nº 002/2018, DE 17 DE JANEIRO 2018.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

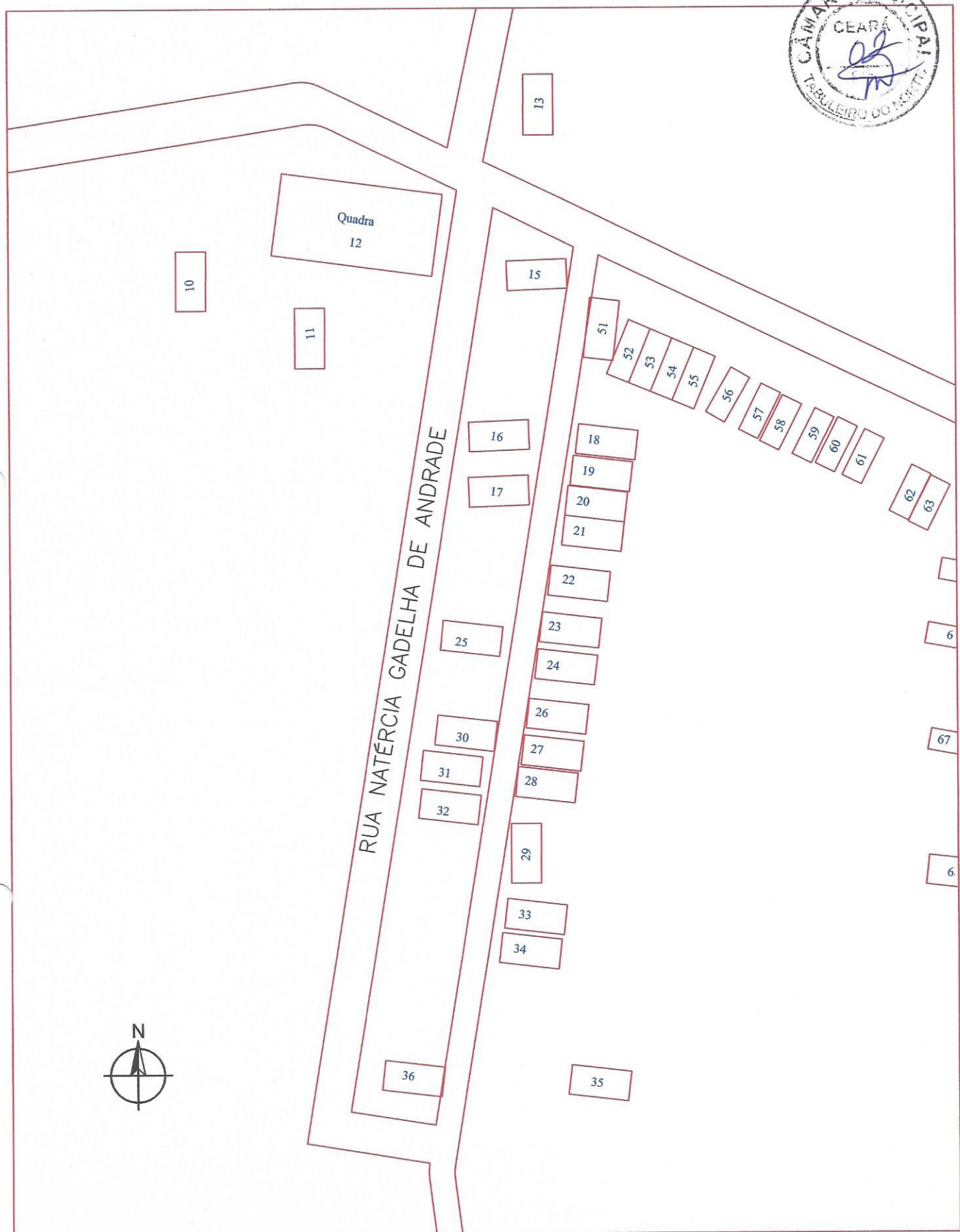
Art. 1º - Fica denominada de **RUA NATÉRCIA GADELHA DE ANDRADE**, artéria urbana localizada no Bairro ÀGUA SANTA, iniciando no sentido norte/sul, paralela à quadra da localidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 17 de janeiro de 2018.



JOSÉ MARCONDES ANDRADE
Vereador



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PARA PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

ENDEREÇO:
RUA NATÉRCIA GADELHA DE ANDRADE - BAIRRO ÁGUA SANTA

DATA
17/01/2018

NATERCIA GADELHA DE ANDRADE



Nasceu no sítio Água Santa me Tabuleiro do Norte –CE, em 11 de junho de 1914 e faleceu em 11 de março de 1998, era católico.

Filha do Coronel Pio da Costa Gadelha e de Maria Angélica de Lima (Mariquinha), como jovem trabalhou muito em uma tolda, passando a palha de olho e uma trincha, que seu pai chegava a cortar mais de um milhão de palha de alho por ano.

Casou-se em fevereiro de 1938, com Sinério Franklin de Andrade (Sinério de Manduca) continuou seu trabalho como doméstica e chegava a contribuir na Agro –pecuária.

Era muito preocupada com a educação de seus filhos: Raimundo Matosos de Andrade, Manoel Matoso de Andrade (in memorian), Mari Marizilda de Andrade, José Marcondes Andrade e Francisco Maurílio Gadelha de Andrade.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 003/2018.

RELATORA: VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 002/2018

PARECER Nº 001/2018

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre PROJETO DE LEI Nº 002/2018, de autoria do VEREADOR JOSÉ MARCONDES ANDRADE, que denomina artéria urbana de RUA NATÉRCIA GADELHA DE ANDRADE.

A matéria entrou em tramitação nesta Casa neste dia 19 de janeiro de 2018. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou a Vereador *Raimundo Moreira de Almeida* para a relatoria do mencionado projeto.

DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 25 de janeiro de 2018.

Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Chris Deycon Conrado Moreira

Ver. Maria de Lourdes freire Maia Lima



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2018.

Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 002/2018, de autoria do VEREADOR JOSÉ MARCONDES ANDRADE, que denomina artéria urbana de RUA NATÉRCIA GADELHA DE ANDRADE.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães				
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima				
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES - PRESIDENTE				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – 2ª Sessão Ordinária - 26/01/2018


FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES
1º Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 002/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MARCONDES ANDRADE.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NATÉRCIA GADELHA DE ANDRADE**, artéria urbana localizada no Bairro ÁGUA SANTA, iniciando no sentido norte/sul, paralela à quadra da localidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 26 de janeiro de 2018.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente